



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

CC004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - PMB, Através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.463.289/0001-00, com sede, localizada na Av. Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti/MA, neste ato representada pela sua Secretário(a), Sr(a).ROGÉRIO MARQUES VIANA, brasileiro(a), residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 695.021.103-15 e RG nº 1343411 SSP-PI, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa LF EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.295/0001-08, estabelecida à Av Jerônimo de Albuquerque Maranhão, Bairro Vinhais, Nº 2005, São Luis-MA, CEP: 65.074-199, Conforme CC 004/2019, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Manutenção dos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água no município de Buriti/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
17 511 0076 1002 0000 ABERTURA E MANUT. DE POÇOS E AÇUDES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.02.0-300 00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a parti da data de sua Publicação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI – MA, 24 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Buriti
Rogério Marques Viana
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 695.021.103-15



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Prefeitura Municipal de Buriti
Rogério Marques Viana
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 036.021.103-00

ROGÉRIO MARQUES VIANA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Contratante

Jackson Silva Cunha
LF EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 19.224.295/0001-08.

Contratada